

**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**  
Câmara Municipal

**Extracto de Despacho n.º 502/2025**

**Sumário:** Nomeando, em Comissão de Serviço para exercerem as funções de Agente Principal da Polícia Municipal de São Vicente os agentes que se indicam.

No âmbito da Deliberação n.º 15/2018 da Assembleia Municipal de São Vicente que aprova o Regulamento da Polícia Municipal de São Vicente, são nomeados em comissão de serviço, para exercer as funções de agente principal da Polícia Municipal, os seguintes funcionários, que antes exerciam as funções de fiscal, ao abrigo do disposto no art.º 62º da Lei n.º 13/IX/2017 de 4 de julho alterado pela Lei n.º 28/X/2023 de 18 de maio, conjugado com a Portaria Conjunta n.º 39/2018 alterado pela Portaria Conjunta n.º 19/2023:

- Armindo Delgado Medina
- Daniel da Cruz Teotónio
- Jairson Delgado Zego
- Mário Barros Gomes
- Rony Silva Soares
- Vanderlei Gonçalves Rodrigues.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.02 do orçamento municipal vigente.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 28 de abril de 2025. — O Secretário Municipal,  
*Elisângela Soares.*